

M I N I S T É R I O D A E D U C A Ç Ã O
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Portaria nº 14, de 16 de fevereiro de 2006

Dispõe sobre o título dos Grandes Prêmios
Capes de Teses a serem outorgados em
2006 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, incisos II e XI, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.631, de 21 de março de 2003, resolve:

Art. 1º O Grande Prêmio Capes de Teses, instituído pela Portaria CAPES nº 97/2005, de 21 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 subsequente, terá na sua primeira edição, em 2006, as seguintes denominações:

I – Para o conjunto das grandes áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra, “Grande Prêmio Capes de Teses César Lattes (2006)”;

II – Para o conjunto das grandes áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, “Grande Prêmio Capes de Teses Florestan Fernandes (2006)”;

III – Para o conjunto das grandes áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias, “Grande Prêmio Capes de Teses Carl Peter von Dietrich (2006)”.

Art. 2º Caso um ou mais dos grandes prêmios não seja atribuído no corrente ano, o mesmo título será preservado para a premiação de 2007, alterando-se apenas a denominação do ano, entre parênteses.

Art. 3º Os prêmios e grandes prêmios previstos na Portaria 097/2005 serão financiados a partir dos programas já existentes de pós-doutorado nacional e internacional, bem como de participação em congresso nacional e internacional.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES